

RESOLUÇÃO Nº 114, 24 de outubro de 2012.

Homologa o processo eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO:

- a Resolução CRH Nº108/2012 - Aprova a Deliberação CBHSINOS010/2010;
- a Deliberação CBHSINOS010/2010 - Revisão do Processo de Renovação da composição do colegiado do COMITESINOS;
- a Deliberação CBHSINOS026/2012 - Do processo de Eleição da Diretoria do Comitê Sinos;
- a Ata da 2ª Extraordinária - Eleição da Diretoria do Comitê Sinos;
- o Art.4º, parágrafo V da Resolução CRH Nº 28/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo eleitoral no Comitê de Gerenciamento do Rio dos Sinos que elegeu a diretoria: Presidente **Arno Kayser**, representante do Movimento Roessler para Defesa Ambiental, categoria Organizações Ambientalistas, Grupo II - População da Bacia e Vice-Presidente **Adolfo Antônio Klein**, representante da Associação das Indústrias de Curtimento do Rio Grande do Sul, categoria Indústria - Grupo I - Usuários da Água. O Comitê será assistido pela Secretária Executiva Viviane Nabinger e Secretária Administrativa Débora Cristina da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2012

Helio Corbellini,

Presidente do CRH/RS

Carmem Lucia Silveira da Silva,

Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS,
em exercício

Código: 1062869